



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Ibiraçu-ES, 14 de setembro de 2022.

OF. CMI – Nº. 137/2022

Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Protocolo sob nº 4622/22
Ibiraçu, 14 de 09 de 22

Senhor Prefeito,


ENCARREGADO

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex.^a, as **Indicações CMI n.ºs 147 a 153 de 2022**, de autoria de diversos vereadores, que foram apreciadas e aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes na 22ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 12 de setembro do corrente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Diego Krentz
DD. Prefeito Municipal de Ibiraçu
Ibiraçu-ES

